

MOÇÃO Nº 12.046/2010

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Octogésimo Quinto aniversário de Emancipação Política do Município de Jeremoabo, no próximo dia 06 de julho de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do Octogésimo Quinto aniversário de Emancipação Política do Município de Jeremoabo, no próximo dia 06 de julho de 2010.

A área onde hoje se ergue Jeremoabo, palavra tupi cujo significado é plantação de abóbora, foi inicialmente, povoada por índios tupinambás. A primeira informação histórica registrada sobre Jeremoabo refere-se ao choque entre Garcia D'Ávila e missionários franciscanos que se opunham à prática da escravidão indígena praticada por aquele. Garcia D'Ávila autorizou, em represália, a queima de Jeremoabo. Porém, face a intervenção do Governo Geral, teve que aceitar a catequese indígena, assim como se viu obrigado a reconstruir Jeremoabo. O município de Jeremoabo foi criado, com território desmembrado de Itapicuru, por força de Decreto Imperial de 25/10/1831. recebendo a denominação de Vila de São João Batista de Jeremoabo. A sede, criada com a invocação de São João Batista de Jeremoabo, por Alvará Régio, de 11/01/1718, foi elevada a categoria de cidade por Lei Estadual de 06/07/1925.

Distante 354 km da capital do Estado, com população de aproximadamente 34.469 habitantes, eleitorado de 22.368 e uma territorial de 4.788km². Na agricultura ocupa o 9º lugar, como produtor baiano de manga. Na pecuária destacam-se os rebanhos bovino, suíno, equino, asinino, caprino, muar e ovino. É ainda, produtor expressivo de galinhas e ovos de galinha e de leite de vaca. Conforme registros na JUCEB, possui 64 indústrias, 80º. lugar na posição geral do Estado da Bahia, e 520 estabelecimentos comerciais, 98ª. posição dentre os municípios baianos. Seu parque hoteleiro registra 248 leitos.

Parabenizamos os munícipes, a João Batista Melo de Carvalho, carinhosamente chamado de Tista, e todo seu Secretariado, que já haviam demonstrado, que para administrar o município de Jeremoabo é preciso principalmente conhecer a real necessidade dos munícipes. Retornar eleito pelo povo, realizando perfuração e instalação de poços, levamos água, através de sistemas simplificado; energia a comunidade rurais; e não deixando de preocupar-se com a qualidade do ensino municipal, proporcionando remuneração em dia. Na saúde tem empenhado esforços para oferecer um bom serviços, apensar das grandes dificuldades encontradas a níveis estadual e federal.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao Prefeito Municipal, a Câmara de Vereadores, aos Senhores Secretários, ao representante da Igreja Católica e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2010

Deputado Gildásio Penedo Filho